

SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXII Suplemento ao DCL N° 242

Brasília, sexta-feira, 20 de dezembro de 2013

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Wasny de Roure

Vice-Presidente: Agaciel Maia

1º Secretário: Eliana Pedrosa
Suplente: Liliane Roriz

2º Secretário: Prof. Israel Batista
Suplente: Joe Valle

3º Secretário: Aylton Gomes
Suplente: Cristiano Araújo

Corregedor: Patrício
Ouvidor: Evandro Garla
Proc. Esp. da Mulher: Luzia de Paula

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Wellington Luiz
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Cláudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Arlete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Olair Francisco	Chico Leite
Evandro Garla	Benedito Domingos
Cristiano Araújo	Professor Israel Batista
Luzia de Paula	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Liliane Roriz
Agaciel Maia	Olair Francisco
Professor Israel Batista	Cláudio Abrantes
Paulo Roriz	Rôney Nemer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Vice-Presidente: Olair Francisco	Robério Negreiros
Agaciel Maia	Rôney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Arlete Sampaio

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Robério Negreiros
Arlete Sampaio	Evandro Garla
Celina Leão	Washington Mesquita
Cláudio Abrantes	Doutor Michel

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garla	Arlete Sampaio
Benedito Domingos	Aylton Gomes
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Rôney Nemer

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Paulo Roriz	Olair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Liliane Roriz	Washington Mesquita
Joe Valle	Luzia de Paula
Rôney Nemer	Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Rôney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Professor Israel Batista	Joe Valle

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Luzia de Paula
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciel Maia
Arlete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Atualizado em 07/11/2013

Sumário

Ata Sucinta da 112ª Sessão Ordinária	2
Ata Circunstanciada da 112ª Sessão Ordinária	163
Ata Sucinta da 34ª Sessão Extraordinária.....	223
Ata Circunstanciada da 34ª Sessão Extraordinária	234

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 112ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

SÚMULA**PRESIDÊNCIA:** Deputados Wasny de Roure e Agaciel Maia**SECRETARIA:** Deputados Agaciel Maia e Aylton Gomes**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 16 horas e 23 minutos**TÉRMINO:** 19 horas e 5 minutos**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Agaciel Maia – PTC
- Deputada Arlete Sampaio – PT
- Deputado Aylton Gomes – PR
- Deputado Benedito Domingos – PP
- Deputada Celina Leão – PDT
- Deputado Chico Leite – PT
- Deputado Chico Vigilante – PT
- Deputado Cláudio Abrantes – PT
- Deputado Cristiano Araújo – PTB
- Deputado Dr. Michel – PP
- Deputada Eliana Pedrosa – PPS
- Deputado Evandro Garla – PRB
- Deputado Joe Valle – PDT
- Deputada Liliane Roriz – PRTB
- Deputada Luzia de Paula – PEN
- Deputado Olair Francisco – PTdoB
- Deputado Patrício – PT
- Deputado Paulo Roriz – PP
- Deputado Prof. Israel Batista – PV
- Deputado Robério Negreiros – PMDB
- Deputado Rôney Nemer – PMDB
- Deputado Washington Mesquita – PTB
- Deputado Wasny de Roure – PT
- Deputado Wellington Luiz – PMDB

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013Revisora: *Inez*

Supervisora: _____

Chefe do Setor: *Amo*

(1/SR/A)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 111ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- Mensagem nº 434, de 2013, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 435, de 2013, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 436, de 2013, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 437, de 2013, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 438, de 2013, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.743, de 2013.
- Mensagem nº 439, de 2013, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.744, de 2013.
- Mensagem nº 440, de 2013, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.749, de 2013.
- Projeto de Lei nº 1.745, de 2013, da Deputada Arlete Sampaio.
- Projeto de Lei nº 1.746, de 2013, do Deputado Agaciel Maia.
- Projeto de Lei nº 1.747, de 2013, do Deputado Prof. Israel Batista.
- Projeto de Lei nº 1.748, de 2013, do Deputado Cláudio Abrantes.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2013, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
- Indicação nº 14.340, de 2013, da Deputada Arlete Sampaio.
- Indicação nº 14.341, de 2013, do Deputado Dr. Michel.
- Moção nº 571, de 2013, da Deputada Celina Leão.
- Requerimento nº 2.999, de 2013, do Deputado Agaciel Maia.
- Requerimento nº 3.000, de 2013, do Deputado Prof. Israel Batista.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES**

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO, em nome do PTdoB

– Manifesta a preocupação dos agentes de trânsito do Detran com o possível veto do Governador à emenda parlamentar que trata de interesse da categoria, aprovada nesta Casa Legislativa com 21 votos favoráveis.

– Promete trabalhar em prol da derrubada do veto, caso a emenda não seja sancionada.

– Pede a inversão de pauta na votação da Ordem do Dia de hoje com a apreciação, em primeiro lugar, do item 76 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 76, da Deputada Luzia de Paula.

ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Revisora: Inez Supervisora: _____ Chefe do Setor: [Assinatura] (I/SR/A)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA, em nome do PV

- Anuncia, com satisfação, que o Planetário de Brasília será reinaugurado amanhã, após 16 anos de seu fechamento.
- Discorre sobre os planetários do mundo e ressalta o papel importante que desempenham na formação científica e cultural da população, além de fornecer dados relevantes sobre o universo.
- Destaca que o Planetário possui modernos equipamentos de projeção e detalha como será o seu funcionamento.

DEPUTADA CELINA LEÃO, líder do PDT

- Solicita ao Governo que reflita sobre o acordo feito com esta Casa Legislativa a respeito do projeto de lei que atende o pleito dos agentes de trânsito do Detran.
- Destaca que a categoria vive uma instabilidade profissional e pede ao Governador que sancione o referido projeto até quinta-feira.
- Cumprimenta os *blogueiros* presentes na galeria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO, líder do Governo

- Participa a todos os parlamentares que houve uma reunião do Colégio de Líderes e detalha como será a sistemática de votação dos projetos nas sessões plenárias até a próxima quinta-feira.
- Conclama os pares a comparecerem ao plenário para a votação das matérias acordadas.
- Faz referência ao pronunciamento da Deputada Celina Leão e pede que ela aguarde a decisão do GDF para que, após o resultado, possam ser tomadas as medidas cabíveis.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do Bloco PT/PRB

- Presta homenagem ao líder africano Nelson Mandela e relata trechos da vida do líder.
- Alude à sua participação, hoje, em Arniquireiras, na entrega, pelo Governador Agnelo Queiroz, da quarta Unidade Móvel de Saúde da Mulher – Carreta da Mulher.
- Parabeniza o GDF pela iniciativa, que já atingiu a marca de 100 mil exames realizados.

DEPUTADO AGACIEL MAIA, em nome do PTC

- Anuncia que, após três anos de seu mandato, acredita que tenha decepcionado alguns eleitores por não ter feito nenhum projeto que defendesse o poder econômico, apenas os menos favorecidos.
- Critica as escolas particulares por fazerem exigências irregulares na lista de materiais escolares e lembra que há leis que regulamentam o assunto.

ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Revisora:

Inez

Supervisora:

Chefe do Setor:

(I/SR/A)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

– Aborda orientação dada pela Associação de Pais e Alunos e Alunos das Instituições de Ensino do DF – ASPA e pela Ordem dos Advogados do Brasil no DF – OAB/DF.

– Frisa o constrangimento que as crianças mais carentes passam por não levarem para a escola todos os itens da lista de material.

– Solicita providências dos órgãos fiscalizadores quanto ao assunto.

– Parabeniza a Caixa Econômica Federal pelo lançamento de uma nova ferramenta que permite ao usuário o acesso de seu extrato do FGTS dos últimos 25 anos.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADO DR. MICHEL – PP**

– Reclama a realização de obras de infraestrutura nos condomínios Pôr do Sol, Sol Nascente, Vicente Pires e Buritizinho.

– Salaria que já há recursos financeiros para os investimentos.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – PRTB

– Informa que, como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, encerrou as visitas aos hospitais públicos do Distrito Federal e manifesta a sua preocupação com as deficiências encontradas.

– Discorre sobre o abandono nos hospitais públicos e menciona uma série de medidas que deveriam ser tomadas para sanar os problemas.

– Acredita que o estudo feito nos hospitais durante as visitas sirva de referência para que esta Casa e os setores envolvidos possam tomar providências.

DEPUTADO CHICO LEITE – PT

– Lê resposta afirmativa da Procuradoria da Câmara Legislativa à consulta feita ao órgão pela CCJ a respeito da necessidade de manifestação válida do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – Conplan para a apreciação do PPCUB.

– Sugere ao Deputado Wasny de Roure, Presidente da Casa, que a Mesa Diretora devolva o projeto ao GDF para que o trâmite regular seja cumprido.

DEPUTADO JOE VALLE – PDT

– Parabeniza o Deputado Chico Leite pelo seu trabalho à frente da Comissão de Constituição e Justiça.

– Menciona o artigo publicado na revista *Veja*, de autoria do Sr. Mailson da Nóbrega, com o título *A porta de saída da Bolsa Família*.

– Discorre sobre a importância de federalizar a educação básica no País.

– Sugere que a Casa promova debates para a captação de sugestões de planos viáveis para o ensino no Distrito Federal.

ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Revisora:

Supervisora:

Chefe do Setor:

(I/SR/A)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

5

DEPUTADA CELINA LEÃO – PDT

- Explica os motivos pelos quais o PPCUB não está sendo votado nesta Casa Legislativa.
- Considera que deve ser dada à LUOS a mesma interpretação do PPCUB no que tange à sua tramitação.
- Sugere ao Presidente da CCJ, Deputado Chico Leite, que faça uma consulta à população sobre a LUOS antes de colocá-la em votação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – PMDB

- Saúda a todos, em especial os agentes de trânsito do Detran presentes na galeria.
- Manifesta o seu apoio à Líder do Governo, Deputada Arlete Sampaio, e acredita que o diálogo será mantido entre Governo e a categoria.
- Anuncia que o Secretário Parlamentar, José Willemann Ferreira da Costa, marcou uma reunião amanhã, às 11h30min, com o Governador, para que a categoria possa apresentar os seus argumentos sobre o projeto em discussão.
- Pede à categoria do Detran paciência e ressalta que esta Casa está empenhando-se para a aprovação do projeto.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 73:** Discussão e votação, em 1º turno, da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 44, DE 2012**, da Deputada Arlete Sampaio, que "Acrescenta o inciso XII ao art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADA** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(2º) **ITEM 74:** Discussão e votação, em 1º turno, da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 39, DE 2012**, do Deputado Joe Valle, que "Acrescenta o inciso X ao art. 158 da Lei Orgânica do Distrito Federal com a seguinte redação". **APROVADA** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(3º) **ITEM 108:** Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2013**, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que "Homologa os convênios ICMS nºs: **20**, de 30 de março de 2012, **61**, de 22 de junho de 2012, **77**, de 26 de julho de 2013, **99**, de 18 de setembro de 1998, **12**, de 16 de abril de 1999, **119**, de 16 de dezembro de 2011, **19**, de 30 de dezembro de 2012, **97**, de 28 de setembro de 2012, **118**, de 16 de dezembro de 2011, **22**, de 30 de março de 2012, **125**, de 16 de dezembro de 2011, **140**, de 24 de setembro de 2010, **182**, de 10 de dezembro de 2010, **27**, de 30 de março de 2012, e **96**, de 28 de setembro de 2012". **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013Revisora: Supervisora: Chefe do Setor: (I/SR/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



6

(4º) **ITEM 75:** Discussão e votação, em 1º turno, da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 27, DE 2011**, da Deputada Luzia de Paula, que "Acrescenta o art. 270 na Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADA** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(5º) **ITEM 76:** Discussão e votação, em 1º turno, da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 51, DE 2013**, da Deputada Luzia de Paula, que "Altera o § 9º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADA** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(6º) **ITEM 77:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 959, DE 2012**, da Deputada Liliane Roriz, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de ambulância com Unidade de Suporte Avançado – UTI Móvel nos hospitais da rede pública de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(7º) **ITEM 78:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.017, DE 2012**, do Deputado Dr. Michel, que "Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal a Marcha Profética em Ceilândia e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(8º) **ITEM 79:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 672, DE 2011**, do Deputado Olair Francisco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de mensagens educativas nos eventos artísticos, culturais e esportivos, para prevenção ao uso de drogas e substâncias entorpecentes no âmbito do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(9º) **ITEM 80:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.255, DE 2009**, do Deputado Rôney Nemer, que "Inclui o Dia do Técnico de Nível Médio, a ser comemorado no dia 23 de setembro, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(10º) **ITEM 81:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 409, DE 2011**, do Deputado Cristiano Araújo, que "Cria a Semana de Combate ao *Bullying* e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(11º) **ITEM 82:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.158, DE 2012**, do Deputado Benedito Domingos, que "Dispõe sobre a adoção de normas para a utilização de equipamentos com emissão de raio laser e de luz intensa pulsada – LIP, para fins estéticos, no âmbito do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



7

(12º) **ITEM 83:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 765, DE 2012**, da Deputada Liliane Roriz, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito no Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(13º) **ITEM 86:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 975, DE 2012**, da Deputada Eliana Pedrosa, que "Dispõe sobre o tempo máximo de espera para o atendimento dos usuários de planos particulares de saúde junto aos hospitais, clínicas, consultórios e laboratórios conveniados". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(14º) **ITEM 87:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.346, DE 2013**, da Deputada Eliana Pedrosa, que "Dispõe sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(15º) **ITEM 90:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.440, DE 2013**, do Deputado Evandro Garla, que "Inclui a Corrida de Reis no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(16º) **ITEM 91:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.170, DE 2012**, do Deputado Robério Negreiros, que "Estabelece procedimentos de controle ambiental para a aquisição de carne bovina *in natura* pelo Distrito Federal, e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(17º) **ITEM 94:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.340, DE 2013**, do Deputado Robério Negreiros, que "Obriga as instituições comerciais, financeiras, bancos, agências de crédito ou similares a fornecer por escrito o motivo de indeferimento de crédito ao consumidor e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(18º) **ITEM 93:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.067, DE 2012**, da Deputada Celina Leão, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a ExpoBrasília Cristã". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(19º) **ITEM 95:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.368, DE 2013**, do Deputado Joe Valle, que "Institui diretrizes para o plano de medicina natural e práticas complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Revisora: Inez Supervisora: _____ Chefe do Setor: [Assinatura] (I/SR/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



8

(20º) **ITEM 96:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 546, DE 2011**, do Deputado Olair Francisco, em que "Os postos de saúde, hospitais, clínicas, unidades de pronto atendimento, consultórios médicos e farmácias deverão afixar, em local visível, cartaz informando ao paciente sobre a importância de consultar o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal sobre a situação do CRM do seu médico". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(21º) **ITEM 97:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 548, DE 2011**, do Deputado Olair Francisco, que "Dispõe sobre a divulgação de mensagem ao consumidor quando da contratação de produtos e serviços pela Internet ou telefone". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(22º) **ITEM 98:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 831, DE 2012**, do Deputado Cláudio Abrantes, que "Estabelece regras procedimentais nos financiamentos de bens duráveis no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(23º) **ITEM 100:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.291, DE 2012**, da Deputada Arlete Sampaio, que "Institui o Código Sanitário do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(24º) **ITEM 101:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 379, DE 2011**, da Deputada Luzia de Paula, que "Dispõe sobre as exigências de internalização de títulos obtidos em instituições de ensino do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, no Distrito Federal, e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **PROJETO DE LEI Nº 689, DE 2012**, dos Deputados Wasny de Roure e Rejane Pitanga, que "Dispõe sobre o reconhecimento, no Distrito Federal, de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) cursados nos países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e em Portugal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(25º) **ITEM 102:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.248, DE 2009**, do Deputado Rôney Nemer, que "Inclui o Dia da Cidadania, a ser comemorado no dia 5 de outubro, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Revisora: inez Supervisora: _____ Chefe do Setor: [assinatura] (I/SR/A)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

9

(26º) **ITEM 103:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 666, DE 2011**, do Deputado Rôney Nemer, que "Dispõe sobre plataforma elevada reservada aos portadores de necessidades especiais em todos os locais onde acontecerem eventos musicais e artísticos realizados no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(27º) **ITEM 106:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.139, DE 2012**, do Deputado Agaciel Maia, que "Dispõe sobre a inclusão da Exposição Agropecuária de São Sebastião no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(28º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 111: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 566, DE 2013**, do Deputado Cláudio Abrantes, que "Homenageia as pessoas que especifica pela passagem dos 40 anos das Organizações das Cooperativas do Distrito Federal".

ITEM 112: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 567, DE 2013**, do Deputado Aylton Gomes, em que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Colégio Militar de Brasília – CMB pelo 1º lugar, no *ranking* do Distrito Federal, no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM – 2012".

ITEM 113: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 568, DE 2013**, do Deputado Aylton Gomes, em que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Colégio Militar D. Pedro II pelo destaque, no ranking do Distrito Federal, no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM – 2012".

ITEM 109: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 564, DE 2013**, do Deputado Wellington Luiz, que "Parabeniza os Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal, relacionados em anexo, pelos excelentes serviços prestados à comunidade".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 571, DE 2013**, da Deputada Celina Leão, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza os participantes da inclusão social no Distrito Federal".

APROVADAS por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(29º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.741, DE 2013**, do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, que 'Dispõe sobre a Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal e dá outras providências'".

ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Revisora: Joia Supervisora: _____ Chefe do Setor: [Assinatura] (I/SR/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



10

- Parecer da relatora da CAS, Deputada Celina Leão, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputada Eliana Pedrosa, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(30º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 2013**, do Poder Executivo, que “Desafeta áreas públicas de uso comum do povo, no Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, e dá outras providências”. **LIDO.**

(31º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.674, DE 2013**, do Poder Executivo, que “Cria o Programa de Inclusão Socioprodutiva Rural – Produzir e dá outras providências”.

- Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Robério Negreiros, sobre as duas emendas de Plenário: acata as emendas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer da relatora da CAS, Deputada Celina Leão, sobre as duas emendas de Plenário: acata as emendas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer do relator da CEOF, Deputado Rôney Nemer, sobre as duas emendas de Plenário: acata as emendas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(32º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.688, DE 2013**, do Poder Executivo, que “Estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2014, e dá outras providências”. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(33º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 2013**, do Poder Executivo, que “Desafeta áreas públicas de uso comum do povo, no Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, e dá outras providências”.

- Parecer do relator da CAF, Deputado Cristiano Araújo, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Revisora: José

Supervisora: _____

Chefe do Setor: lme

(I/SR/A)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

11

(34º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.691, DE 2013**, do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.001, de 20 de dezembro de 2012, que 'Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituições financeiras federais para financiar obras de infraestrutura referentes aos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida – CPAC/PMCMV, no âmbito do Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento'". **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(35º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.710, DE 2013**, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a extinção do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB/DF e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(36º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.731, DE 2013**, do Poder Executivo, que "Autoriza o Distrito Federal a doar imóvel à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER – DF".

– Parecer do relator da CAF, Deputado Cristiano Araújo, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(37º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.710, DE 2013**, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a extinção do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB/DF e dá outras providências".

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Cláudio Abrantes, sobre a emenda nº 1, aprovada na CEOF: acata a emenda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

Obs.: O Presidente da CLDF, Deputado Wasny de Roure, ratifica o resultado da votação da proposição em 1º turno: **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.

4 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

– Elogia a servidora desta Casa Legislativa, Wanderly Ferreira da Costa, por sua atuação, como Secretária Adjunta de Planejamento, na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013Revisora: Inez

Supervisora: _____

Chefe do Setor: Plínio

(1/SR/A)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

12

5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 112ª Sessão Ordinária,
em 10 de dezembro de 2013**

ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Revisora: Lucy Supervisora: _____ Chefe do Setor: [assinatura] (I/SR/A)

> SETAB - 000013 <

L I D O
Em 10, 12, 13
Assessora de Planário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 434 /2013 - GAG

Brasília, 05 de DEZEMBRO de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.716/2013**, que **"Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 28.475.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais)"**, o qual se converteu na Lei nº 5.229 de 03 de DEZEMBRO de 2013, publicado no DODF nº 255 de 03 de DEZEMBRO de 2013. EDIÇÃO EXTRA.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito FederalARQUIVADO EM 15/12/2013
DCL

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000014 <

LEI Nº 5.229 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 28.475.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito adicional, no valor de R\$ 28.475.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 28.095.000,00 (vinte e oito milhões, noventa e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

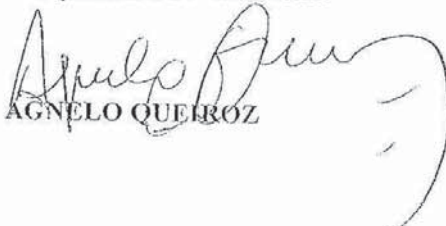
II – crédito especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de DEZEMBRO de 2013
126º da República e 54º de Brasília


AGNELO QUEIROZ

PUBLICADO NO DODF
Nº 255 DE 3 112 2013
Edição Extra

TÍTULO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 0101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ. PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTIVA

0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

OPERAÇÕES ESPECIAIS

R	E	S	G	M	U	F	DOTAÇÃO
C	S	N	D	O	S	T	

5830000

28 846 0001 9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0001 9001 6165 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO

28 846 0001 9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

28 846 0001 9050 0013 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO

6203 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO

ATIVIDADES

20670000

01 122 6005 8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

01 122 6005 8501 0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO

01 122 6005 8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

01 122 6005 8504 0020 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO

01 451 6005 1903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS

01 451 6005 1901 9702 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS- PLANO PILOTO

TOTAL - FISCAL

TOTAL - CENAL

25.200.000

26.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(1P) Transferência Parlamentares ao PLDO (EP) Empresas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP2) Empresas Parlamentares na Execução

0014

ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO									
UNIDADE: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE: 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO									
6306 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS																			
										PROJETOS									
27 812 6286 3678										REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
27 812 6206 3678 5918										(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE JIU-JITSU NO PARANÁ									
										EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0									
TOTAL FISCAL										50.000									
TOTAL GERAL										50.000									
										50.000									

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(EPE) Unidades Parlamentares no PLOA

(EPP) Unidades Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) Unidades Parlamentares em Execução

> 970000 - 000016 <

ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO	
ORÇAO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNÇ											
PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO									
6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS		PROJETOS									
		R	E	G	M	U	T	DOTAÇÃO			
		E	S	N	O	S	T				
		G	F	D	D	O	E				
		610.000									
27 812 6206 1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES									
27 812 6206 1745 5796		(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL AXADOR NO GUARÁ GUARÁ									
		10									
		F 4 90 0 100									
		610.000									
TOTAL-FISCAL		610.000									
TOTAL-GERAL		610.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares ao Executivo											

> SETAS - 000017 <

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
RS 1,00									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO/PROPOSTA/PRODUTO									
FUNÇ. DESPESAS									
6208 DESENVOLVIMENTO URBANO									
PROJETOS									
15 451 6208 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
15 451 6208 1110 5766 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA -									
ÁREA URBANIZADA (M2) 0									
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
(F) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Contratação de Patrimônio									
(EIP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EIP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA (EIP) Emendas Parlamentares na Execução									
300.000									
300.000									
300.000									

> SETAS - 000018 <

ANEXO A LEI Nº 09500 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
CANCELAMENTO									
ORÇÃO : 09500 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/VEÍCULO/PRODUTO							
6308	DESENVOLVIMENTO URBANO		R	E	C	M	U	F	DOTAÇÃO
			C	S	N	O	S	T	
				E	D	O	O	E	
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15 451	6208 1110 5557	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS-2013-RECANTO DAS EMAS							
		ÁREA URBANIZADA (m2) 0	15						35.000
TOTAL - FISCAL									
			F	4	90	0	100		35.000
TOTAL - GERAL									
									35.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(20) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CANCELAMENTO
ANEXO À L.E.Nº							
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE : 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO	TÍTULO	PRODUTO		DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO						
13 431	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					130.000
13 431	6208 1110 5563	(E2) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO SOB RADINHO II. 2013 SOB RADINHO II ÁREA URBANIZADA (M²) 0					130.000
TOTAL - FISCAL							130.000
TOTAL - CENAL							130.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Parâmetro

(EPF) Encargos Parlamentares ao PLOA (EPP) Encargos Parlamentares às Prioridades do PLOD (EPE) Encargos Parlamentares no Exercício

> SETAS - 000020 <

ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 10000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO									
6219 CULTURA																			
										ATIVIDADES									
13 392 6219 4091 APOIO A PROJETOS										200.000									
13 392 6219 4091 5818 (EFE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO "OFICINA DE GEMMA NA PERIFERIA"-DISTRITO FEDERAL																			
PROJETO APOIADO (CONTADE) 1																			
TOTAL-FISCAL																			
TOTAL-GERAL																			
(*) Prioridade LDO										(**) Projeto em andamento									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA										(EEP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA									
(EFE) Emendas Parlamentares na Execução																			

ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORÇÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO							
819	CULTURA								
		R	E	G	N	M	U	F	DOTAÇÃO
		G	S	D	O	O	S	I	
12 366	6119 3678	PROJETOS							
12 366	6219 3678 5881	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
		(RPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS BRASIL E PORTUGAL 512 ANOS DE HISTÓRIA-DISTRITO FEDERAL							
TOTAL-FISCAL		99	F	3	90	0	100		100.000
TOTAL-GERAL									100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Abandono (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Entendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Entendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Entendas Parlamentares na Execução									
									100.000

ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORÇÃO : 2200 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 2101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO							
6219		CULTURA							
		R	E	G	N	M	C	T	DOTAÇÃO
		G	S	F	D	O	O	E	
15 392	6219 8968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							
15 392	6219 8968 5773	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL EM PLANALTINA-PLANALTINA							
		CENTRO CONSTRUÍDO 012) 100							
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									150.000
(EP) Entidades Parlamentares ao PLOA (EPP) Entidades Parlamentares às Prioridades de PLDO									150.000
(EPE) Entidades Parlamentares em Exceção									150.000

< 827A5 - 000023 >

ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO										R\$ 1,00			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																							
UNIDADE : 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																							
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO													
6222 PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA																							
										R E G E S S O G N O D M O S O U S I T E										DOTAÇÃO			
14 412 6222 4123										PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL										ATIVIDADES		300000	
14 412 6222 4123 5768										(EPE) PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-APOIO A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL												300.000	
TOTAL - FISCAL										99													
TOTAL - GERAL										F 3 90 0 100												300.000	
																						300.000	
																						300.000	

(*) Transferência LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(EPE) Entenda Parlamentares ao PLOA

(EPF) Entenda Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Entenda Parlamentares em Execução

ANEXO ESPECIAL - ANLAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO: 1800 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 1810 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO									
6221 EDUCAÇÃO BÁSICA									
ATIVIDADES									
12 366	6221 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS							
12 366	6221 4976 5228	(EP) TRANSPORTE DE ALUNOS-AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL							
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 1	99						
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Empresas Parlamentares ao PLOA (EPP) Empresas Parlamentares às Prioridades de PLOA (EPE) Empresas Parlamentares ao Encargado									
50.000									
50.000									

> 894765 - 000025 <

ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
R\$ 1,00									
ÓRGÃO : 2200 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO									
6219	CULTURA								
15 392	6219 5968 5773	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							30.000
		(EP) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL EM PLANALTIMA-CENTRO CONSTRUÍDO (R\$) 100	6						30.000
TOTAL - FISCAL :									
TOTAL - CERAL :									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Contratação de Pessoal									
(EP) Empresas Parlamentares ao PLOA (EPP) Empresas Parlamentares às Prioridades de PLOA (EPE) Empresas Parlamentares na Execução									
30.000									
30.000									

> 000000 - 000000 <

ANEXO À LEI Nº														SUPLEMENTAÇÃO														R\$ 1,00																											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																																																							
UNIDADE : 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ																																																							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																																																							
FUNC. PROGRAMÁTICA														PROGRAMAÇÃO SUB-TÍTULO PRODUTO																																									
6209 ENERGIA																																																							
																												RECURSOS														DOTAÇÃO													
25 451 6109 1436														AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																												610.000													
25 451 6109 1436 5795														(EP) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO GUARÁ- GUARÁ																												610.000													
														LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 100														10																											
TOTAL - FISCAL																																																							
TOTAL - GERAL																																										610.000													
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Contraponto de Particionamento																																										610.000													
(EPF) Empresas Paralelas ao PLOA (EPF) Empresas Paralelas às Prioridades de PLOA																																										610.000													
(EPF) Empresas Paralelas às Prioridades de PLOA																																										610.000													

> SETAS - 000027 <

ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO										R\$ 1,000									
ORGÃO : 1400 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL																													
UNIDADE : 1410 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL																													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																													
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO																			
6201 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL																													
20 606 6201 3467										AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS																			
20 606 6201 3467 9857										AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RURAIS/AGRICOLAS-DISTRITO FEDERAL																			
TOTAL - FISCAL																													
TOTAL - GERAL																													

> SETAS - 000028 <

> SETAS - 000029 <

ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL																				
UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL																				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																				
FUNC.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/MÁQUINA/SUBTÍTULO/PRODUTO																
6007		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE																		
				ATIVIDADES																
10 132	6007 3532	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																		26.500.000
10 132	6007 3502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL																		36.500.000
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0																		
TOTAL - SEGURIDADE																				26.500.000
TOTAL - GERAL																				26.500.000
(1) Prioridade LDO (2) Projeto em Andamento (3) Conservação de Patrimônio																				
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOD (EPF) Emendas Parlamentares na Estrutura																				
																26.500.000				

< SETAS - 000031 >

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										RS 1,00
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORÇAO : 0900 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTO/PRODUTO								
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA									
		R	E	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
		E	S	N	O	S	T			
		C	F	D	D	O	E			
										300000
14 422	6222 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL								
14 422	6222 4123 5769	(EPE) PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-APOIO A FORMAÇÃO DE LÍDERES COMUNITÁRIOS E SOCIEDADE CIVIL-DISTRITO FEDERAL								
		99								
		F	3	90	0	100				
										300.000
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										300.000
(EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPD) Emendas Parlamentares na Execução										

< SETAS - 000032 >

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 1600 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 1601 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							
6219	CULTURA	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
		E	S	N	O	O	T		
		G	E	D	D	S	E		
ATIVIDADES									
13 392	6219 4896	APOIO A EVENTOS							
13 392	6219 4896 5917	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTO EURO BATTE E BRASIL-DISTRITO FEDERAL							
		99							80.000
13 392	6219 4896 5918	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO AUTO DE NATAL NAS RODOVIAIS-DISTRITO FEDERAL							
		99	F	3	90	0	100		50.000
			F	3	90	0	100		30.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Entidades Parlamentares ao PLDO (EPP) Entidades Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Entidade Parlamentares na Execução

< 82746 - 000033 >



> SETAS - 000034 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 28.475.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito adicional, no valor de R\$ 28.475.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 28.095.000,00 (vinte e oito milhões, noventa e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

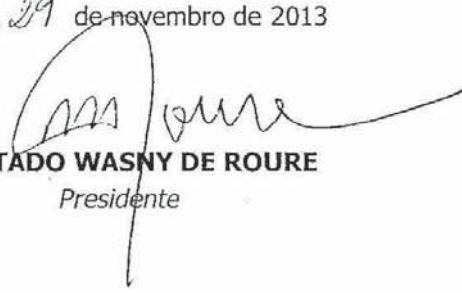
II – crédito especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE

Presidente

ANEXO 1

> SETAS - 000035 <

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 02900 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							5.830.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							1.530.000
28 846	0001 9001 6165	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1						
				F	1	90	0	100	1.530.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							4.300.000
28 846	0001 9050 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1						
				F	1	90	0	100	4.300.000
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							20.670.000
ATIVIDADES									
01 122	6005 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							14.870.000
01 122	6005 8502 0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1						
				F	1	90	0	100	14.870.000
01 122	6005 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							1.500.000
01 122	6005 8504 0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	1.500.000
PROJETOS									
01 451	6005 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							4.300.000
01 451	6005 3903 9702	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	0	100	4.300.000
TOTAL - FISCAL									26.500.000
TOTAL - GERAL									26.500.000

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPD) Emendas Parlamentares na Execução

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLGA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPB) Emendas Parlamentares na Execução

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPB) Emendas Parlamentares da Exceção

ANEXO I											
CREDITO SUPLEMENTAR - REMBOLSAMENTO DE DOÇÕES											
ANEXO A LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO: 99.006 CASA CIVIL DO DETRITO FEDERAL											
UNIDADE: 99.109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNO											
PROGRAMA/ATIVIDADE											
PROGRAMA/ATIVIDADE/TÍTULO/PROPOSTO											
ESPECIES E GRANDEZAS EVENTOS ESPECIFICOS											
PROPOSTO											
27	812	4.986	3.679	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	01	2	3	96,35	9	100	30.009
27	812	4.986	3.679	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ACORDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL NO PARANÁ	01	2	3	96,35	9	100	30.009
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - TOTAL											

> SETAS - 000043 <

ANEXO I ORÇAMENTO BUDGETARIAL - REALVIAAMENTO DE DOTAÇÕES													RL 1.000
ANEXO A LINHA													
CANCELAMENTO													
DOTAÇÃO	14.000	SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF											
UNIDADE	18.101	SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF											
ORÇAMENTO BUDGETAL DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNÇÃO	PROCURADORIA	PROGRAMAÇÃO DE BUDGETILIZACÃO											
4219	CULTURA	PROJETO											
12	344	4219	3479	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
12	344	4219	3479	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SECA E PORTUGAL, 512 ANO DO HISTÓRIA DISTRITO FEDERAL									
				99	10	3	9219	9	100		100.000		
TOTAL - REAL													
TOTAL - SEGURIDADE													
TOTAL - CENAL													

ANEXO B									
CREDITO ESPECIAL - RESUMEN DE DOTACIONES									
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMIENTO							
ORÇAO:		1.800 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF							
UNIDADE:		14.06 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF							
ORÇAMENTO TIPOCAL E DA EDUCACAO DO DF									
TITULO	PROBABILIDADE	PROGRAMA CLASSE	TIPO	SEF	OPD	MATERIAL	LTO	FIS	DOTAÇÃO
5271	EDUCACAO BASICA								
J1	346	5211	4976						
I2	346	5211	4976						
TRANSPORTE DE ALUNOS									
3211 TRANSPORTES DE ALUNOS-AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA EDUCACAO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL									
				99	P	4	R-12	0	100
									30.000
TOTAL PROVA									30.000
TOTAL CANCELADO									0
TOTAL GERAL									30.000

ANEXO II										31.10.2017
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO								
ORÇÃO:	22.000	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL								
UNIDADE:	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL								
ENCARGAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FONTE	PROGRAMÁTICA	PROJETO		PROJETO		PROJETO		PROJETO		
5218	CULTURA									
15	392	6319	5865	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL						
13	392	6319	3968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO CULTURAL EM PLANTALNA- PLANTALNA						
				06	7	4	R\$ 51	9	100	36.000

[illegible]

> SETAS - 000049 <

ANEXO II												
ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACÕES												
ANEXO A LEM Nº												
R\$ 1,00												
ORÇ. ANO: 14000 SEC. DE ESTADO DE AGRIC. E DESENV. RURAL DO DF												
UNIDADE: 14101 SEC. DE ESTADO DE AGRIC. E DESENV. RURAL DO DF												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNÇ												
PROGRAMÁTICA												
PROJEÇÃO DE CUSTOS E RECURSOS												
PROJETO												
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL												
20	604	6281	2467	3371	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	97	F	4	9511	0	120	200.000
20	604	6201	2467	3371	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULOS, MÁQUINAS E INSTRUMENTOS RURAIS AGRÍCOLAS - CUSTEIO FISCAL	97	F	4	9511	0	120	200.000
TOTAL - FISCAL												200.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - ORÇ.												200.000

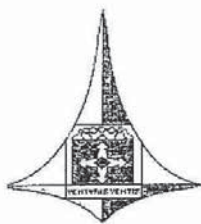
ANEXO III CRÉDITO SUPLEMENTAR - REANUENAMENTO DE DOAÇÕES													
ANEXO A LEI Nº		SUFICIENTAÇÃO											
ORÇÃO:	14.808 SECRETARIA DE ART. DE CULTURA DO GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO												
UNIDADE	14.104 SECRETARIA DE ART. DE CULTURA DO GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA DE CULTURA DO GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO											
	CULTURA	CULTURA											
PROJETO													
13	3923	6319	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
13	3923	6319	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS-CONTINUT. FEDERAL									
				99	F	3	92,35	0	100				110.000

[illegible]

> SETAS - 000053 <

ANEXO IV									
ORÇAMENTO ESPECÍFICO - RECURSOS ADICIONAIS DE DOAÇÕES									
ANEXO A LEM									
SITUAÇÃO									
UNIDADE 14.000 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE 14.101 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO ESPECÍFICO E DA ECONOMIA SOCIAL									
FUNÇ.									
PROGRAMA									
PROJETO									
ATIVIDADE									
MOD.									
EST.									
ANO									
MODELO									
USO									
FTE									
DOAÇÃO									
6119	CULTURA								
13	331	6119	4898	APOIO A EVENTOS					
13	331	6119	4898	APOIO AO EVENTO BULO SANTILHA BRASIL					
6119	CULTURA								
13	331	6119	4898	APOIO A EVENTOS					
13	331	6119	4898	APOIO AO EVENTO DAS NASCIMENTAS					

> SETAS - 000054 <

L I D O
Em, 10 / 12 / 13
Assessoria de Planejamento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 435 /2013 - GAG

Brasília, 05 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.738/2013**, que **"Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)"**, o qual se converteu na Lei nº 5.131 de 04 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 258 de 05 de dezembro de 2013.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000055 <

LEI Nº 5.231 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2013
126º da República e 54º de Brasília


AGNELO QUEIROZ

PUBLICADO NO DOOF
Nº 258 DE 5/12/2013

ANEXO 11 DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						35.000.000
12.361.6221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001852	6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	35.000.000	35.000.000
2013AC00525							TOTAL	35.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(PPP) Emendas Parlamentares ao PLOA (PEPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLOA (EPPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000056 <

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		RÉG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22010300001	24103						35.000.000
10.302.6008.4057							
Ref. 006871	0005						
ASSISTÊNCIA MÉDICA-SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS AOS POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES LEGAIS-DISTRITO FEDERAL.							
		99	33.90.39	0	100	35.000.000	35.000.000
TOTAL							35.000.000
2013AC00525							

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(IDP) Emendas Parlamentares ao PLDA (IDPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(IDPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000057 <



> SETAS - 000058 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

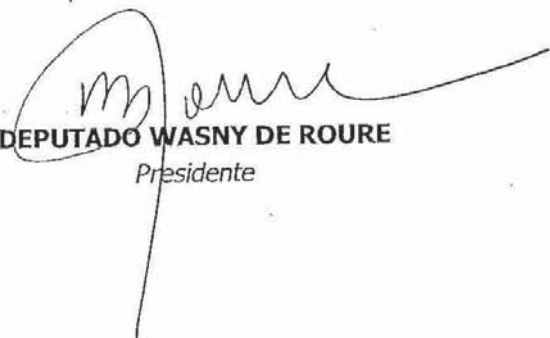
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

ANEXO II		SUPLEMENTAÇÃO		34.1.00	
DESEJO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
ANEXO A LEI Nº					
ORÇÃO: 34008 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
UNIDADE: 34103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FUNC.	PROG.ORÇAMENTARIA	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	DOTAÇÃO
6004	DESTAJO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA				
10 303	6004 4037	ASSISTÊNCIA MÉDICA			35.000.000
10 303	6004 4037 0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA-SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS AOS POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES LÍNGUAIS-DISTRITO FEDERAL			
			99		35.030.480
			5		35.000.000
			3		35.000.000
			90		35.000.000
			0		35.000.000
			100		35.000.000
TOTAL - SEGURIDADE					
TOTAL - GERAL					
(*) Previdência LDB (**) Projeção em Análise (***). Contingente de Particionamento (****) Encargos Previdenciários do TCUA (****) Encargos Previdenciários do TCUA (****) Encargos Previdenciários do TCUA (****) Encargos Previdenciários do TCUA					

> SETAS - 000061 <

L I D O
Em 10.12.13
Assessoria de Fianção

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 436 /2013 - GAG

Brasília, 05 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.694/2013**, que **"Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 54.336.057,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, cinquenta e sete reais)"**, o qual se converteu na Lei nº 5.230 de 04 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 158 de 05 de dezembro de 2013.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

RECEBUE
2013 DEZ 20 15:00
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

> SETAS - 000062 <

LEI Nº 5.230 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 54.336.057,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, cinquenta e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito adicional, no valor de R\$ 54.336.057,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, cinquenta e sete reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 54.136.057,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, cinquenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V e VI.

II – crédito especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente a Fonte 320; pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 100 – Ordinário não Vinculado e 123 – Amortização de Financiamentos e pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Fundo da Procuradoria Geral do DF ficam acrescidas na forma do Anexo I.

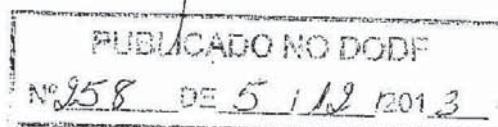
Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2013
126º da República e 54º de Brasília


AGNELO QUEIROZ



ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000

RECEITA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

9 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

9901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL FUNDE

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS DE CAPITAL				28.048.938
	FISCAL			28.048.938
23000000 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO			28.048.938	
	FISCAL		28.048.938	
23008006 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - FUNDEF		28.048.938		
	FISCAL	28.048.938		
			TOTAL	28.048.938
			FISCAL	28.048.938

> RETAS - 000063 <

013AC00410

ANEXO 1

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
9	99				
9999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
0000000 RECEITAS CORRENTES					13.952.461
		FISCAL			13.952.461
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				13.952.461	
		FISCAL		13.952.461	
19300000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					
19340000 ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA JUIZADA			13.952.461		
		FISCAL	13.952.461		
				TOTAL	13.952.461
				FISCAL	13.952.461

> 92145 - 000004 <

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

do 1,000

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E C E S S I D A D E S						DOTAÇÃO
					C	F	D	M	O	S	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO										300.000
PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									300.000
15 451	6208 1110 5413	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NO DE - 2013 - DISTRITO FEDERAL			99	F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL											300.000
TOTAL - GERAL											300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Encargos Parlamentares no PLDO (EFP) Encargos Parlamentares às Prioridades da PLDO (EPB) Encargos Parlamentares no Exercício

< 92745 - 000065 >

ANEXO II													AC 1.109			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																
ANEXO À LEI Nº															CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										DOTAÇÃO				
6230	TURISMO											233000				
ATIVIDADES																
21 695	6230 4200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA										152.000				
21 695	6230 4200 0001	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA-DISTRITO FEDERAL														
			99										252.000			
			F	3	90	0	132						252.000			
TOTAL - FISCAL													252.000			
TOTAL - GERAL													252.000			
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução																

> SETAS - 000066 >

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 40008 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E O	E S F	C N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6205	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL	ATIVIDADES										35000000
19 131	6205 8395	PUBLICIDADE E PROPAGANDA										2.258.000
19 131	6205 8395 6963	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL										
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0										
19 571	6205 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO										2.250.000
19 571	6205 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO--DISTRITO FEDERAL										1.650.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0										
19 571	6205 6037	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS										1.650.000
19 571	6205 6037 0002	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS--DISTRITO FEDERAL										600.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0										
19 572	6205 4091	APOIO A PROJETOS										600.000
19 572	6205 4091 0015	APOIO A PROJETOS-CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL										330.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0										
19 573	6205 2786	DIFUSÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA										330.000
19 573	6205 2786 0002	DIFUSÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA--DISTRITO FEDERAL										500.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0										
PROJETOS												
19 572	6205 5390	REALIZAÇÃO DE PESQUISA EM POLITICAS PÚBLICAS										570.000
19 572	6205 5390 0005	REALIZAÇÃO DE PESQUISA EM POLITICAS PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL										
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 0										
TOTAL - FISCAL												5.980.000
> 290000 - 34135 <												

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
R\$ 1,00									
ORÇAO: 4000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNCC. PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO									
TOTAL - GERAL									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Entendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Entendas Parlamentares às Prioridades de PLOA (EFE) Entendas Parlamentares na Execução									
R E G I S T R O D O M O D O U S O F I T E									
DOTAÇÃO									
5.950.000									

> SETAS - 000000 <

CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES										CANCELAMENTO
ANEXO A LEI Nº										
ORÇAMO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO SUBTITULO/PRODUTO	R	E	O	M	U	F	DOTACAO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6208 DESENVOLVIMENTO URBANO										2000000
PROJETOS										
15 451	6208 1119	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO							200.000	
15 451	6208 1119 5413	(EP) EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO-CONSTRUCAO DE PORTOS DE ENCONTRO CONJUNTARIO - PEC Nº DE 2015-DISTRITO FEDERAL	99							
				2	4	90	0	100	206.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(*) Prioridade LDO	(**) Projeto em Andamento	(**) Construção de Paralelepípedo
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA	(EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOD	(EPF) Emendas Parlamentares na Execução

As a result

SUPLEMENTAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1. ☐ m
 2. ☐ s
 3. ☐ z
 4. ☐ o
 5. ☐ s
 6. ☐ t
 7. ☐ t

[illegible]

1

[illegible]

100	0	90	2	2
-----	---	----	---	---

[illegible]

100	0	90	4	5
-----	---	----	---	---

[illegible]

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ADEQUAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ORÇÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL FUNDEFE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R G	E S F	C N D	M O D	U O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										280448,938
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
04 661	6207 9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS									1.060.000
04 663	6207 9061 0016	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS - FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL			99						
04 661	6207 9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO				5	3	90	0	123	1.060.000
04 661	6207 9062 0001	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-DISTRITO FEDERAL									270448,938
		EMPRÉSTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) 0			99						
						5	3	90	0	123	270448,938
TOTAL - FISCAL											280448,938
TOTAL - GERAL											280448,938

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Empresas Parlamentares do FCOA (EPP) Empresas Parlamentares das Prioridades de PLDO

(EPB) Empresas Parlamentares na Extensão

> SETAS - 0000071 <

ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO										R\$ 1,00									
ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																													
UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																													
FUNÇ.										PROGRAMAÇÃO/USUTITULO/PRODUTO																			
6005										GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO																			
										ATIVIDADES																			
10 302										6005 2042										MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF									
10 302										6005 2042 0001										MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF - PLANO PILOTO									
TOTAL - SEGURIDADE																													
TOTAL - GERAL																													
(1) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLDO (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO																				(EPF) Emendas Parlamentares em Execução									

> BETAS - 000072 <

UNIMUTUO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										No 1.000	
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO									
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
				E	S	N	O	S	T		
				G	F	D	D	O	E		
ATIVIDADES										5900000	
19 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								5.900.000	
19 122	6001 8517 6974	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-SIA									
		29									
			F	3	90	0	100			4.818.000	
			F	4	90	0	100			258.000	
			F	4	90	0	300			830.000	
TOTAL - FISCAL										5.900.000	
TOTAL - GERAL										5.900.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOD (EPD) Emendas Parlamentares na Execução											

> SETAS - 000075 <

ANEXO A I E I N°										R\$ 1,00
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO								
6219	CULTURA									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								100.000
13 392	6219 4090 5916	(EPF) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO 30ª ANIVERSÁRIO DO SOCIAL ESPORTIVO MARINGÁ-GUARÁ	10							100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Contratação de Trabalho										100.000
(EPF) Empresa Parceira no PLOA (EPF) Empresa Parceira na 2ª Prioridade de PLOA (EPF) Empresa Parceira na Execução										

> SETAS - 000076 <

ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO										R\$ 1,00
ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																				
UNIDADE: 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS																				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																				
FUNC. PROGRAMÁTICA										PROGRAMAÇÃOUSUTITULOPRODUTO										
6219 CULTURA																				
										ATIVIDADES										
13 392 6219 4090										APOIO A EVENTOS										1000000
13 392 6219 4090 5915										(EPF) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO BULLYING - EU REINVI- RECANTO DAS EMAS										100.000
TOTAL - FISCAL																				100.000
TOTAL - GERAL																				100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conversão de Patrimônio																				100.000
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de FLD										(EPF) Emendas Parlamentares na Execução										100.000

> SETAS - 000077 <



> SETAS - 000078 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 54.336.057,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, cinquenta e sete reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito adicional, no valor de R\$ 54.336.057,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, cinquenta e sete reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 54.136.057,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, cinquenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V e VI.

II – crédito especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente a Fonte 320; pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 100 – Ordinário não Vinculado e 123 – Amortização de Financiamentos e pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Fundo da Procuradoria Geral do DF ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE

Presidente

ANEXO 1 R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
19	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL			
19901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL FUNDEF			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				28.048.938
	FISCAL			28.048.938
23000000 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO			28.048.938	
	FISCAL		28.048.938	
23008006 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - FUNDEF		28.048.938		
	FISCAL	28.048.938		
			TOTAL	28.048.938
			FISCAL	28.048.938

> 60000 - SUE
> 80000 - SUE

ANEXO I					R\$ 1,00
RECEITA					RECURSO DE TODAS AS FONTES
ANEXO À LEI Nº	00000				
99	99				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000 RECEITAS CORRENTES				13.952.461	
	FISCAL			13.952.461	
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			13.952.461		
	FISCAL		13.952.461		
19300000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					
19340000 ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA		13.952.461			
	FISCAL	13.952.461			
			TOTAL	13.952.461	
			FISCAL	13.952.461	

> SETAS - 000080 <

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6230	TURISMO								252.000
ATIVIDADES									
23 695	6230 4200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA							252.000
23 695	6230 4200 0001	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA-DISTRITO FEDERAL	99						
			F	3	90	0	132		252.000
TOTAL - FISCAL									252.000
TOTAL - GERAL									252.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000061 <

ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL								5.900.000
ATIVIDADES									
19 131	6205 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							2.250.000
19 131	6205 8505 6965	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL	99						
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	100	2.250.000
19 571	6205 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							1.650.000
19 571	6205 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	100	1.650.000
19 571	6205 6037	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS							600.000
19 571	6205 6037 0002	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	100	600.000
19 572	6205 4091	APOIO A PROJETOS							330.000
19 572	6205 4091 0015	APOIO A PROJETOS-CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	300	330.000
19 573	6205 2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA							500.000
19 573	6205 2786 0002	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	300	500.000
PROJETOS									
19 572	6205 5900	REALIZAÇÃO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS							570.000
19 572	6205 5900 0005	REALIZAÇÃO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	100	570.000
TOTAL - FISCAL									5.900.000
TOTAL - GERAL									5.900.000

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000002 <

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							13.952.461
ATIVIDADES									
03 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							5.000.000
03 126	6003 2557 0019	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	5.000.000
PROJETOS									
03 126	6003 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							8.952.461
03 126	6003 1471 0034	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	0	100	8.952.461
TOTAL - FISCAL									13.952.461
TOTAL - GERAL									13.952.461

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> 85746 - 000003 <

ANEXO IV

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL FUNDEF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							28.048.938
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 661	6207 9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS							1.000.000
04 661	6207 9061 0016	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	5	90	0	123	1.000.000
04 661	6207 9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO							27.048.938
04 661	6207 9062 0001	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO--DISTRITO FEDERAL	99						
		EMPRÉSTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) 0		F	5	90	0	123	27.048.938
TOTAL - FISCAL									28.048.938
TOTAL - GERAL									28.048.938

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000004 <

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							5.682.658
ATIVIDADES									
10 302	6005 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF							5.682.658
10 302	6005 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-- PLANO PILOTO	1	S	3	90	0	320	5.682.658
TOTAL - SEGURIDADE									5.682.658
TOTAL - GERAL									5.682.658

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> 92745 - 000065 <

ANEXO VI R\$ 1,00
 CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6230	TURISMO								252.000
ATIVIDADES									
23 695	6230 4200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA							252.000
23 695	6230 4200 0001	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	F	4	90	0	132		252.000
TOTAL - FISCAL									252.000
TOTAL - GERAL									252.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000095 <

ANEXO XVI

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							5.900.000
ATIVIDADES									
19 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							5.900.000
19 122	6001 8517 6974	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA- SIA	29						
				F	3	90	0	100	4.820.000
				F	4	90	0	100	250.000
				F	4	90	0	300	830.000
TOTAL - FISCAL									5.900.000
TOTAL - GERAL									5.900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000087 <

ANEXO II										R\$ 100		
CREDITO SUPLEMENTAR - REANUELIAMENTO DE DOTACOES												
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO		
CONTO	21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE	21.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/MACROSUBTÍTULO/PRODUTO								DOTACAO		
6218 DESENVOLVIMENTO URBANO												
PROJETO												
15	451	6108	1113	5413	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	99	F	4	90.51	8	100	300.000
15	451	6205	1113	5413	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITARIO - RESCNO DE	99	F	4	90.51	8	100	300.000
TOTAL - FISCAL	300.000											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - ORÇAM.	300.000											

ANEXO III CENSO ESPECIAL - RENDIMENTO DE DOAÇÕES										R\$ 1,00						
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO						
TÍTULO	22.000	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÓRDO/INSTITUTO/PROBUTO	RDO	EST	OND	MATERIAL	USO	FTE	DOAÇÃO
6204		DESENVOLVIMENTO URBANO														
15	451	6108	1110						EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208	1110						EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PESC NO DE	99	F	4	R0,51	0	100	200,000

> SETAS - 000090 <

ANEXO VII										RS 100
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACIONES										
ANEXO A LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ORÇÃO										
09 600 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE 09 612 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇÃO										
PROGRAMÁTICA										
PROGRAMA										
ACÇÃO										
PRODUTO										
ATIVIDADE										
CATEGORIA										
13 393 6316 4090										
13 393 6316 4090										
NOVO										
ACÇÃO AO EVENTO "9º ANIVERSÁRIO DO SOCIAL ESPORTIVO MARANHÃO"										
10										
7										
3										
90,19										
0										
100										
100.000										

[illegible]

> SETAS - 000093 <

L I D O
Em. 10/12/13
Assessoria de Fianário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 437 /2013 - GAG

Brasília, 06 de DEZEMBRO de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.645/2013**, que **"Disciplina a atividade econômica das cantinas comerciais escolares na rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências"**, o qual se converteu na Lei nº 5.232 de 05 de DEZEMBRO de 2013, publicado no DODF nº 360 de 06 de DEZEMBRO de 2013.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000094 <

LEI Nº 5.232 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Disciplina a atividade econômica das cantinas comerciais escolares na rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei rege a atividade econômica das cantinas comerciais privadas na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º As cantinas comerciais funcionam sob a supervisão da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º As cantinas comerciais devem promover o desenvolvimento de hábitos saudáveis de alimentação previstos no Programa de Alimentação Escolar.

Parágrafo único. Os produtos comercializáveis nas cantinas são definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ouvida a Associação dos Cantineiros das Escolas do Distrito Federal e observada a legislação específica.

CAPÍTULO II**DOS PRODUTOS COMERCIALIZÁVEIS**

Art. 4º As cantinas comerciais devem comercializar ou fornecer exclusivamente alimentos, salvo outros produtos e serviços expressamente admitidos em regulamento expedido pela Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único. As cantinas devem disponibilizar diariamente para venda aos alunos, no mínimo, duas das seguintes frutas *in natura*:

I – banana;

II – laranja;

III – mexerica;

IV – maçã;

V – pera;

VI – goiaba.

Art. 5º Nas cantinas das unidades escolares que atendam à educação básica, é vedada a comercialização de:

I – bebidas que contenham taurina ou inositol;

II – bebidas alcoólicas e cerveja sem álcool;

PUBLICADO NO DODF**Nº 260 DE 6 12 2013**

> SETAS - 000095 <

III – alimentos acompanhados de brinquedos ou brindes.

Parágrafo único. Outras vedações à comercialização de alimentos ricos em gorduras, sódio ou açúcar, pobres em nutrientes ou perigosos para a saúde de crianças e adolescentes podem ser estabelecidas em regulamento.

CAPÍTULO III DO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Art. 6º As outorgas de uso dos espaços destinados a cantinas comerciais nos estabelecimentos da rede pública de ensino são feitas mediante permissão remunerada de uso, precedida de licitação pública.

§ 1º A permissão remunerada de uso é formalizada por meio de termo específico, do qual constem o objeto, as obrigações, os direitos, a vigência, o valor a ser pago mensalmente, a forma de atualização e revisão desse valor e os demais elementos necessários à sua efetivação.

§ 2º O Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU é pessoal, sendo vedada a locação, a cessão ou a alienação, no todo ou em parte, do objeto.

§ 3º É de quinze anos o prazo da permissão remunerada de uso, prorrogável por igual período.

Art. 7º O preço pelo uso do espaço público é o valor oferecido pelo licitante vencedor, observados os preços mínimos e as condições fixados no edital de licitação.

Parágrafo único. Na definição dos preços mínimos, devem ser consideradas a localização e a metragem das cantinas, bem como as características socioeconômicas da região administrativa de situação.

Art. 8º É vedada a participação no processo licitatório de:

I – servidor ou empregado público da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, União, estado ou município;

II – permissionário, concessionário ou autorizatório de qualquer outra cantina comercial na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 9º As benfeitorias e as adaptações necessárias ao uso do espaço objeto do TPRU são de exclusiva responsabilidade do permissionário, dependem de prévia anuência da Secretaria de Estado da Educação e, uma vez realizadas, incorporam-se ao espaço objeto da permissão.

CAPÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

Art. 10. São de inteira responsabilidade do permissionário as despesas para instalação e funcionamento da cantina comercial.

Parágrafo único. Não cabe ao permissionário qualquer espécie de indenização pelo Poder Público pelo encerramento da atividade econômica.

Art. 11. São obrigações do permissionário:

I – manter conservada e limpa a área objeto de sua permissão;

II – manter acondicionado o lixo, de forma adequada, para os fins de coleta;

> SETAS - 000096 <

- III – usar uniformes e equipamentos apropriados para a comercialização de produtos alimentícios, na forma da legislação aplicável;
- IV – manter em local visível a licença de funcionamento e os demais documentos necessários à exploração da atividade econômica;
- V – exercer apenas as atividades econômicas previstas no termo de permissão de uso, na licença de funcionamento e nesta Lei;
- VI – pagar pontualmente o preço público e os demais encargos relativos à ocupação do espaço público;
- VII – obedecer às exigências de padronização impostas pela Secretaria de Estado da Educação;
- VIII – utilizar exclusivamente a área permitida;
- IX – conservar o espaço público dentro das especificações previstas nesta Lei ou impostas pelo Poder Público;
- X – arcar com o rateio das despesas de água, luz, telefone e outras decorrentes da instalação e do uso do espaço público para sua atividade econômica;
- XI – não arrendar, ceder ou locar, a qualquer título, a permissão ou o seu respectivo espaço físico;
- XII – cumprir as normas de postura, de saúde pública, de segurança pública, de trânsito, de meio ambiente e outras estipuladas para a exploração de cantinas, nos termos da legislação específica;
- XIII – não residir na cantina;
- XIV – devolver o espaço, ao término da atividade econômica, nas mesmas condições em que o recebeu.

Parágrafo único. O uso de televisor ou de som depende de autorização escrita da direção do estabelecimento de ensino.

CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

Art. 12. O permissionário que descumprir as normas desta Lei, bem como as obrigações do termo de permissão de uso, total ou parcialmente, está sujeito às seguintes sanções, aplicadas isolada ou cumulativamente:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – interdição;
- IV – apreensão de mercadorias e equipamentos;
- V – cassação do termo de permissão de uso;
- VI – cassação da licença de funcionamento.

Art. 13. As sanções previstas no art. 12 são aplicadas por órgão ou entidade de fiscalização e pela Secretaria de Estado de Educação, precedidas de processo administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Do auto de infração deve constar prazo, não superior a trinta dias, para o

> SETAS - 000097 <

permissionário sanar a irregularidade, sem prejuízo da sanção cabível.

Art. 14. A multa é aplicada nos casos de descumprimento:

- I – da legislação aplicável;
- II – dos termos da advertência aplicada;
- III – de determinação de retirada;
- IV – de interdição.

Art. 15. As multas pelas infrações a esta Lei são aplicadas de acordo com a gravidade da infração, no valor de:

- I – cento e setenta e cinco reais por descumprimento do art. 4º;
- II – quinhentos e vinte e cinco reais por descumprimento do art. 5º;
- III – cinquenta e dois reais por descumprimento do art. 11, I, II e III;
- IV – oitenta e sete reais por descumprimento do art. 11, IV, ou de qualquer dispositivo desta Lei não referido neste artigo;
- V – cento e vinte e dois reais por descumprimento do art. 11, V;
- VI – cento e setenta e cinco reais por descumprimento do art. 11, VI;
- VII – duzentos e sessenta e dois reais por descumprimento do art. 11, VII a XIV e parágrafo único.

Parágrafo único. Havendo cumulação de infrações, as multas também são cumulativas.

Art. 16. As multas são aplicadas em dobro em caso de reincidência ou infração continuada.

§ 1º A reincidência caracteriza-se quando há mais de um auto de infração no período de doze meses.

§ 2º A infração continuada caracteriza-se pela manutenção do fato ou da omissão por mais de trinta dias da autuação originária, ou pelo cometimento de várias infrações de mesma espécie apuradas em uma única ação de fiscalização.

Art. 17. A interdição dá-se quando:

- I – não forem sanadas, no prazo estabelecido, as irregularidades preceituadas na advertência;
- II – o exercício da atividade econômica causar transtorno à comunidade escolar;
- III – o exercício da atividade econômica apresentar risco de dano iminente à comunidade;
- IV – for cassada a licença de funcionamento.

Parágrafo único. A interdição apenas cessa se forem corrigidas todas as irregularidades que lhe deram causa.

Art. 18. O termo de permissão de uso é cassado quando o permissionário:

- I – deixar, no período de um ano, de exercer sua atividade econômica por mais de dez dias, consecutivos ou não, sem autorização da direção do estabelecimento de ensino;
- II – deixar de recolher o preço público correspondente à área utilizada, por período superior a três meses;
- III – descumprir a interdição ou o disposto no art. 11, XI;

> SE7AS - 000098 <

IV – obstruir a ação de órgão ou entidade de fiscalização;

V – desrespeitar a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Parágrafo único. A cassação do termo de permissão de uso implica imediata cassação da licença de funcionamento.

Art. 19. Cassado o termo de permissão de uso, o permissionário deve desocupar de imediato o espaço público.

Art. 20. A apreensão de mercadorias dá-se em razão de comercialização de produtos proibidos, inapropriados ao consumo ou de origem irregular.

§ 1º A apreensão é efetuada pela fiscalização, que deve remover o produto apreendido para depósito público ou para local determinado por órgão ou entidade competente.

§ 2º A devolução dos materiais e dos equipamentos apreendidos, quando possível, condiciona-se:

I – à comprovação de propriedade;

II – ao pagamento das despesas de apreensão, constituídas pelos gastos efetivamente realizados com remoção, transporte e depósito.

§ 3º Os gastos efetivamente realizados com remoção, transporte e depósito dos produtos apreendidos são ressarcidos ao Poder Público, mediante pagamento de valor calculado com base em preços definidos em regulamento específico, independentemente da devolução do bem.

§ 4º O valor referente à permanência no depósito é o definido em legislação específica.

§ 5º A solicitação para a devolução dos materiais e dos equipamentos apreendidos deve ser feita no prazo de trinta dias, contados da data da apreensão, sob pena de perda do bem.

§ 6º Os produtos apreendidos e removidos para depósito não reclamados no prazo estabelecido no § 5º são, por ato do Poder Executivo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, declarados abandonados.

§ 7º Do ato referido no § 6º deve constar a especificação do tipo e da quantidade dos materiais e dos equipamentos apreendidos.

§ 8º Os produtos apreendidos e não devolvidos são incorporados ao patrimônio do Distrito Federal, podendo ser alienados.

Art. 21. Não cabe qualquer indenização por eventual dano decorrente de perecimento natural, danificação ou perda de valor dos materiais e equipamentos apreendidos.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os espaços públicos destinados ao funcionamento de cantinas de que trata esta Lei podem ser redefinidos, a qualquer tempo, por determinação do Poder Público, em atendimento ao interesse público ou coletivo.

Art. 23. O Distrito Federal pode, por meio de programas de incentivo, financiar ao permissionário a construção, a reforma ou a instalação da cantina comercial.

> SETAS - 000099 <

Art. 24. Os valores especificados nesta Lei são atualizados anualmente pelo mesmo índice que atualizar os valores expressos em moeda corrente na legislação do Distrito Federal.

Art. 25. É permitida, observado o art. 27, a transferência da permissão a parente, quando o titular falecer ou tornar-se portador de invalidez permanente, para completar o período da permissão concedida.

§ 1º A transferência da permissão a que se refere este artigo obedece à seguinte ordem:

I – cônjuge ou companheiro;

II – filhos;

III – pais.

§ 2º Para efetivação do disposto neste artigo, o interessado deve:

I – apresentar requerimento de transferência da permissão, acompanhado da documentação especificada no regulamento desta Lei;

II – comprovar que trabalhava com o titular no espaço público ou que era seu dependente econômico.

§ 3º O requerimento de transferência deve ser formalizado no prazo de noventa dias contados da data em que o evento ocorreu.

Art. 26. Os projetos de novas escolas a serem edificadas devem prever espaço destinado à cantina comercial escolar.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 27. Aquele que exercer, até a data de publicação desta Lei, atividade econômica em espaço público previsto no art. 6º pode requerer ao Poder Executivo permissão de uso não qualificada, desde que o ocupante:

I – esteja adimplente com as obrigações referentes ao preço público e aos demais encargos relativos à ocupação;

II – opte por apenas um espaço público, no caso de exercer atividade em mais de um deles;

III – não seja servidor público ou empregado público ativo da administração pública direta ou indireta do Distrito Federal, União, estado ou município.

§ 1º É de sessenta dias contados da publicação desta Lei o prazo para formalizar o requerimento de que trata este artigo.

§ 2º É de três anos o prazo da permissão remunerada de uso outorgada na forma do *caput*.

Art. 28. O permissionário contemplado pelo art. 27 deve pagar o preço público decorrente do uso da área estabelecida, considerando-se a localização, a metragem do espaço e as características da região administrativa, na forma fixada pelo Poder Executivo.

Art. 29. O art. 7º, *caput*, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Constituem recursos das unidades executoras das unidades escolares os repasses e descentralizações de recursos financeiros, as doações e subvenções que lhes forem concedidas pela